



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA**

Estado de Goiás



Lei n.º 457/2019 de 23 de outubro de 2019.

Autoriza a doação de veículo automotor recebido em doação feita pela Secretaria da Receita Federal e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Goiás**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.535.438/0001-98, o seguinte veículo automotor: **Camioneta Hyundai Veracruz 3.8V6, ano 2011, placas OCB8555, chassis KMHNU81CDB160913.**

Parágrafo Único – o veículo elencado é oriundo de doação ao município de Mairipotaba, realizada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em Mairipotaba, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

  
Carlos Henrique Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal